

Memorando interno nº 813//2025 – SMASI/GA/slo.

De: Secretaria Municipal de Promoção Social / Sra. Soraya Maria P. P. de Oliveira Giriboni - Secretária
Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

Justificativa

Considerando a necessidade de deslocamento de 01 membro do Conselho Municipal de Assistência Social para participar da reunião final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Estado de São Paulo, na Faculdade UNINOVE Campus Memorial, situado à Rua Dr. Adolpho Pinto, 109, Barra Funda, São Paulo/SP, faz-se necessária a contratação de serviço de hospedagem (2 diárias) em estabelecimento hoteleiro, visando garantir condições adequadas de permanência durante o período da missão oficial.

A viagem tem como objetivo a participação nas atividades programadas pelo Governo Estadual nos dias 29 e 30 de outubro. O evento será regionalizado, contando com a participação dos 645 municípios paulistas, um momento relevante em comemoração aos "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência", um espaço democrático de debates e construção coletiva de propostas que orientarão as políticas de assistência social no Estado e contribuirá para a etapa nacional.

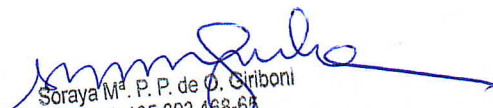
A contratação do serviço de hospedagem justifica-se pela inexistência de alojamento funcional disponível na localidade e pela necessidade de assegurar a segurança, o bem-estar e a disponibilidade do membro do Conselho durante a execução das atividades oficiais. Ademais, a medida atende ao princípio da economicidade, considerando-se a escolha de estabelecimento hoteleiro que atenda às exigências de conforto, localização estratégica e custo compatível com os valores de mercado.

Dessa forma, solicita-se a autorização para a contratação do serviço de hotelaria, indispensáveis para o cumprimento da agenda institucional.

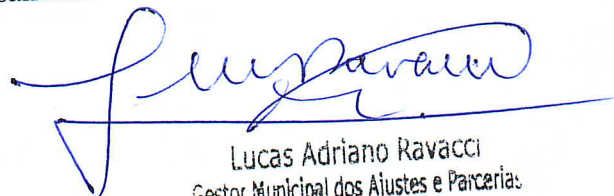
A respectiva despesa será paga com o Recurso Federal IGD/SUAS - Banco do Brasil Ag. 199-6, conta 56123-1.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Soraya M. P. P. de O. Giriboni
CPF: 105.893.468-68
RG 16.357.541-1
Secretária Mun. de Assist. Social



Lucas Adriano Ravacci
Gestor Municipal dos Ajustes e Parceria:
RG 47.434.187-2
CPF 403.470.538-82